ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a participação de 02 (dois) servidores da Administração no 5º Seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público- CASP, evento que ocorrerá entre os dias 13 a 15 de maio de 2026, no IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA, em Florianópolis/SC.

O evento possui como temática "orçamento público e fonte de recursos, FUNDEB na reforma tributária, captação de recursos e CAUC, a inteligência artificial nas análises de integridades e conformidades do balancete contábil".

A participação dos servidores é necessária para aperfeiçoamento técnico, atualização normativa e troca de experiências entre servidores, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas implementadas no município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com

a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Disponibilização de inscrição de 02 participantes no 5º Seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público- CASP;
- Acesso integral à programação do evento;
- Disponibilização de palestras, painéis e atividades formativas voltadas à gestão pública;
- Emissão de certificado de participação aos servidores inscritos;
- Realização do evento no período de 13 a 15 de maio de 2026, em Florianópolis/SC.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Total
01	Inscrições para participação de servidores para o 5º Seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público- CASP.	Und	02	**R$ 3.580,00**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, verificou-se que o 5º Seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público- CASP é um evento específico voltado à formação e atualização de servidores da administração pública municipal.

Eventos com temática semelhante são, em geral, organizados por instituições especializadas na área, associações representativas ou entidades voltadas à formação de

gestores públicos. No entanto, o 5º Seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público- CASP, possui características próprias, reunindo vários palestrantes de renome.

Dessa forma, considerando a natureza do evento, a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração consiste na contratação de inscrições diretamente junto à entidade organizadora do evento.

Para fins de verificação da compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, será realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar contratações similares realizadas por outros órgãos públicos para participação em eventos de capacitação ou fóruns educacionais, possibilitando a comparação dos valores e a verificação da razoabilidade do preço proposto (em anexo).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de **R$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais)**

Vislumbra- se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de inscrições para participação de 02 servidores da Secretaria no 5º Seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público- CASP, incluindo:

- participação nas palestras e painéis;
- participação nos debates institucionais;
- certificação ao final do evento.

O evento contará com palestras e debates sobre temas relevantes, tais como:

- Orçamento público e fonte de recurso;
- Fundeb na reforma tributária, captação de recursos e CAUC;

- A inteligência artificial nas análises de integridade e a conformidade do balancete contábil;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a contratação refere-se à inscrição em evento específico e indivisível, organizado por uma única entidade promotora, sendo necessária a contratação integral das inscrições.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a participação dos servidores no **5º** Seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público- CASP, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- atualização técnica sobre políticas públicas;
- aprimoramento da gestão municipal;
- fortalecimento das ações voltadas ao controle público;
- disseminação do conhecimento adquirido entre os demais servidores da municipalidade;
- melhoria na formulação e execução das políticas públicas no município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos e indiretos, estando relacionados principalmente ao deslocamento dos participantes até o local do evento e à utilização de materiais de apoio eventualmente disponibilizados durante as atividades.

Ainda assim, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, tais como:

- priorização do uso de materiais digitais em substituição a materiais impressos, quando

disponibilizados pela organização do evento;

- utilização racional de recursos durante a participação no evento;
- observância das práticas de sustentabilidade eventualmente adotadas pela organização do Seminário.

Dessa forma, conclui-se que não há impactos ambientais significativos decorrentes da contratação, sendo a atividade compatível com os princípios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a participação de servidores 5º Seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público- CASP é tecnicamente justificável e necessária, contribuindo para o aprimoramento da gestão educacional municipal.

Assim, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, podendo ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor destinada à capacitação de servidores.

Ponte Serrada, 13 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 13/04/2026 14:29:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 13/04/2026.

5° SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DE CONTABILIDADE				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Item	**Orçamentos e valores de referência**			
Inscrições para participação no 5° seminário de práticas de contabilidade aplicada ao setor público - CASP	Município de Capinzal/SC **R$ 1.790,00**	Município de Pinheiro Preto/SC **R$ 1.790,00**	Município de São Miguel da Boa Vista/SC **R$ 1.790,00**	**MÉDIA** **R$ 1.790,00**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Capinzal/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/08484353000116/2025/30
Município de: Pinheiro Preto/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82827148000169/2025/91
Município de: São Miguel da Boa Vista/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/80912124000182/2025/124

5º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP

Datas

13/05/2026 13:20 - 17:00
14/05/2026 08:50 - 12:00
14/05/2026 13:20 - 17:00
15/05/2026 08:50 - 12:00

Programa

13/05/2026 - 14h às 17h
Tema: Como a IA do IGAM pode ajudar os contadores públicos
Palestrante: Alexandre Alves

14/05/2026 - 08h50 às 12h
Tema: Orçamento público e fontes de recursos
Palestrante: Dreone Mendes

14/05/2026 - 14h às 17h
Tema: FUNDEB na reforma tributária, captação de recursos e CAUC.
Palestrante: Lisa Rubik

15/05/2026 08h50 às 12h
Tema: A Inteligência Artificial nas análises de Integridade e a conformidade do Balancete Contábil
Palestrante: João Scaramelli

Local

Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1475, 12 andar, CEP: 88070-800, Canto

Público-Alvo

Contadores e servidores que atuam no setor da contabilidade dos poderes executivo e legislativo.

Investimento

Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM ***R$*1.790,00**
Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM ***R$*1.490,00**

Professores

ALEXANDRE ALVES

Mestre em Gestão de Políticas Públicas, Especialista em Administração Pública e Controladoria na Administração Pública, Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. Autor do livro Administração do Patrimônio Público Municipal, 2021. Co-autor do livro Patrimônio nos Poderes Executivos e Legislativos Municipais, 2017. Atualmente é Sócio diretor do IGAM SC Cursos e Consultorias Ltda, palestrante e professor de cursos em pós-graduação. Foi Diretor da EGEM e FECAM e Secretário da Fazenda do Município de Jaraguá do Sul - SC.

DREONE MENDES

Mestre em Desenvolvimento e Sociedade pela Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, graduado em Ciências Contábeis (2012), e especialista em Controladoria (2015) pela UNIASSELVI, também é especialista em Gestão Pública Municipal (2017) pela Universidade Tecnológica do Paraná - UFTPR, e em Direito Tributário (2020) pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC; Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina - CRC/SC; Contador Geral do Município de Luzerna/SC; Licenciado para capacitação de demonstrativos fiscais pela Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF; Multiplicador da Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Professor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI; Instrutor na área de contabilidade, administração pública, documentos digitais, gestão fiscal de estados e municípios, apuração e avaliação de demonstrativos fiscais, Lei de Responsabilidade Fiscal, Direito Financeiro, Orçamento Público, e outras áreas; Colaborador técnico de Instrução de Procedimentos Contábeis publicadas pela STN; Criador do canal “O Contador Público”; Curriculo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4063912678823621

LISÂNGELA MARIA RUBIK DA SILVA

Contadora Pública do Município de Rio Largo – AL com lotação desde 2011 na Secretaria Municipal de Educação, atual Diretora Financeira. CEO da empresa Decisão Consultoria e Assessoria Ltda com atividade focada na gestão de Educação, Saúde e Assistência Social, e consultoria em CASP nas cidades de Barra de São Miguel, Jequiá da Praia, Craíbas e Campo Alegre em Alagoas e idealizadora do Curso SIOPE Descomplicado ministrado através da Nutror.

JOÃO MARCOS MEDEIROS SCARAMELLI

Contador, professor e escritor, com MBA em Administração Pública é instrutor da Secretaria do

Tesouro Nacional, consultor em CASP e desenvolvimento de sistemas para Planejamento e Contabilidade Pública Municipal (Gestão Contábil, Financeira e Orçamentária), Transparência Pública e Inteligência Gerencial.

Observações

Empenho

O empenho deverá ser feito em nome de IGAM SC Cursos e Consultoria LTDA. CNPJ: 28.474.582/0001-67

Certificados

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link aluno.igam.com.br, após a realização do curso